RESOLUÇÃO Nº 007/2022

De 05 de dezembro de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "AILSON LUIZ ARANTES" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor **AILSON LUIZ ARANTES,** empresário e agropecuarista em Água Boa-MT, proprietário da empresa "*Mandioca Du Véio*".

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidências, aos 05 de dezembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)
Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)
Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)
Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (UNIÃO BRASIL)
Segundo Secretário

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 007/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "AILSON LUIZ ARANTES" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor **AILSON LUIZ ARANTES,** empresário e agropecuarista em Água Boa-MT, proprietário da empresa "*Mandioca Du Véio*".

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidências, aos 05 de dezembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (UNIÃO BRASIL)

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 008/2022

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUTRÍSSIMO SENHOR "ANTONIO SADI BALDO" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luís Cesar de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2022 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Águaboense" ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO SADI BALDO,** empresário e agropecuarista em Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidências, aos 05 de dezembro de 2022.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

Vereador AGNALDO LANSONI (UNIÃO BRASIL)

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 032/2022

"Concede saldo residual de férias à Servidora **Joziane Martins Bento** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento;**

Considerando a Portaria nº 025/2022, a qual determina haver um saldo de 10 dias a serem gozados pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à Servidora **Joziane Martins Bento,** portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MTe CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2021 à 18/05/2022, que serão gozadas a partir de 05/12/2022 à 14/12/2022, com retorno previsto para 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de dezembro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
ATA ELEIÇÃO MESA DIRETORA 2023/2024

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES MATO-GROSSO, PARA BIÊNIO 2023/2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, sob a presidência do Vereador Benedito Edmilson de Freitas Filho – BOZÓ, que invocando a Deus e ao Nosso Senhor Jesus Cristo, agradecendo pela oportunidade, e pela presença de todos, solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Rosa Cezária da Silva Lisboa - Professora Rosa Lisboa, que fizesse a chamada dos senhores vereadores, as quais registramos: **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO (Bozó); CACILDA BENEDITA DE SIQUEIRA (Profª Cidú Siqueira); FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA (Fabiana Advogada); JAMIRSON ALVES MURTINHO (Kinho); JOAIR LARA DE SIQUEIRA (Joair Siqueira); JONAS ADRIANO VOOS (Jonas Gaudério); JOSÉ OTÁVIO MELO FREITAS (Zé Otávio); LUCIANO AUGUSTO NEVES (Dudu); MARIANO FIDELIS DOS SANTOS FILHO (Mariano); RAFAEL DA SILVA COSTA (Rafael Nilo); ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA** (Professora Rosa Lisboa). **E**stando todos presentes, havendo "Quorum" legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Em ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Mariano a fazer leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Professora Rosa Lisboa, que procedesse a leitura das Chapas que foram registradas nesta Casa para estar concorrendo a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, com a seguinte composição: **CHAPA Nº 01, Denominada LEGISLATIVO PARA TODOS** - tendo como Presidente – Vereador MARIANO FIDELIS DOS SANTOS